

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 7

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto ns. 843, e 844, que autorizam o Poder Executivo a abrir creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.310, que dá regulamento para os telegrammas «preteridos».

Decretos ns. 4.306 e 4.307, que abrem os creditos de que tratam os decretos legislativos ns. 843 e 844.

### Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 4 e 7 do corrente e de 28 de dezembro ultimo.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 7 do corrente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 6 do corrente—Expediente de 8 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Annexos do relatório dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 7 do corrente—Expediente de 28 de dezembro ultimo—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 8 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade—Expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Procuradoria Geral da Republica—Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

### NETICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia F. C. Villa Isabel—Balancete do «Banque Française du Brésil».

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 843 — DE 4 DE JANEIRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 53:580\$940, para pagamento de diversas obras e melhoramentos no edificio do Lyceu de Artes e Officios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> E' o Governo autorizado a abrir por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 53:580\$940, para pagamento de diversas obras e melhoramentos no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Art. 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

DECRETO N. 844 — DE 4 DE JANEIRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 16:060\$, para pagar ao bacharel Umbelino de Souza Marinho os seus ordenados, como juiz de direito em disponibilidade.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> Fica o Governo autorizado a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de (16:060\$), para pagar ao bacharel Umbelino de Souza Marinho os seus ordenados, como juiz de direito em disponibilidade, decorridos de 22 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1900, a que tem direito, como foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal em accordão de 22 de setembro de 1900.

Art. 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.306—DE 4 DE JANEIRO DE 1902

Abre, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 53:580\$940, para pagamento de diversas obras e melhoramentos no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 843, desta data, resolve abrir, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 53:580\$940, para pagamento de diversas obras e melhoramentos no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

DECRETO N. 4.307—DE 4 DE JANEIRO DE 1902

Abre pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 16:060\$, para pagar ao bacharel Umbelino de Souza Marinho os seus ordenados, como juiz de direito em disponibilidade.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 844, desta data, resolve abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 16:060\$, para pagar ao bacharel Umbelino de Souza Marinho os seus ordenados, como juiz de direito em disponibilidade, decorridos de 22 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1900, a que tem direito, como foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal em accordão de 22 de setembro de 1900.

Capital Federal, 4 de janeiro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

DECRETO N. 4.310 — DE 6 DE JANEIRO DE 1902

Dá regulamento para os telegrammas «preteridos», conforme a lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n. 7, da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, que fixou a receita para o exercicio fluente, reduzindo de 30 a 50 % as taxas ordinarias para os telegrammas particulares que tragam a indicação «preterido», os quaes serão transmittidos depois da terminação do serviço, sujeitos ás taxas normaes, pela Repartição Geral dos Telegraphos, resolve approvar o regulamento e tabella das taxas que com este vão assignados pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, para execução e cobrança do referido serviço.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902, 14<sup>o</sup> da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Alfredo Maia.*

Regulamento dos telegrammas preteridos a que se refere o decreto n. 4.310 desta data

Art. 1.<sup>o</sup> Os telegrammas que forem apresentados ás estações da Repartição Geral dos Telegraphos com a nota —Preterido— e destinados a localidades servidas por estações da mesma repartição gozarão de redução nas taxas, que serão cobradas de accordo com a tabella abaixo:

§ 1.<sup>o</sup> Aos telegrammas de imprensa preteridos a redução será de 75 % sobre as taxas variaveis actualmente em vigor para os telegrammas ordinarios.

Art. 2.º Os telegrammas *preteridos* serão transmittidos pelas estações de grande movimento, depois da terminação do serviço dos telegrammas de taxas ordinarias ou integraes e pelas de pequeno trafego, pela manhã seguinte, por occasião da chamada a que são obrigadas para a verificação do estado da linha, quando tambem recebem os telegrammas *preteridos* que lhes foram destinados.

Art. 3.º A indicação—*Preterido*—deve ser escripta na minuta pelo proprio expeditor do telegramma, não sendo absolutamente permittida a inscripção daquella nota pelos empregados da estação.

Art. 4.º A nota — *Preterido* — deverá ser transmittida e acompanhará o telegramma até o destino, não sendo, porém, incluída no calculo do numero de palavras para serem taxadas.

Art. 5.º Os telegrammas *preteridos* comportam todas as operações accessorias, salvo a urgencia e o encaminhamento a localidades servidas por outras administrações telegraphicas.

Art. 6.º A escripturação das taxas dessa especie de correspondencia deve ser feita em separado, afim de permittir seguro juizo sobre as suas vantagens ou inconvenientes.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902.—*Alfredo Maia.*

**Tabella de taxas dos telegrammas preteridos**

ESTADOS DE PROCEDENCIA	ESTADOS DE DESTINO																		
	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro	Minas Geraes	S. Paulo	Goyaz	Matto Grosso	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul
Pará	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	490	500	500	520	530	510	520	530
Maranhão	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	490	490	510	520	500	510	520
Piauhy	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	480	480	500	510	490	500	510
Ceará	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	470	470	490	500	480	490	500
Rio Grande do Norte	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	450	450	480	490	470	480	490
Parahyba	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	430	430	470	480	451	470	480
Pernambuco	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	400	400	450	470	430	450	470
Alagoas	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	370	370	430	450	400	430	450
Sergipe	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	320	320	400	430	370	400	430
Bahia	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	270	270	370	400	320	370	400
Espirito Santo	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	210	210	320	370	270	320	370
Rio de Janeiro	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	160	160	270	320	210	270	320
Minas Geraes	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	210	270	320	270	320	370
S. Paulo	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	210	270	320	270	320	370
Goyaz	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	210	80	160	270	320	370
Matto Grosso	530	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	320	370	400
Paraná	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	160	270	320	80	160	210
Santa Catharina	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	210	320	370	160	80	160
Rio Grande do Sul	530	520	510	500	490	480	470	450	430	400	370	320	270	210	160	80	210	160	80

Capital Federal, 6 de janeiro de 1902. — ALFREDO MAIA.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 813, desta data, que autoriza o Governo a abrir, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 53:580\$310, para pagamento de diversas obras e melhoramentos no edificio do Lyceu de Artes e Officios, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 85, de 23 de dezembro de 1901.

Capital Federal, em 4 de janeiro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 814, desta data, que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 16:03\$00, para pagar ao bacharel Umbelino de Souza Marinho os seus ordenados, como juiz de direito em disponibilidade, decorridos de 22 de abril de 1891 a 31 de dezembro de 1900, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 89, de 23 de dezembro de 1901.

Capital Federal, em 4 de janeiro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por decretos de 4 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional :

● ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Iguape

90ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Antonio de Souza Castro.

Estado maior— Capitães-assistentes, Felix Biallé e José de Sant'Anna Ferreira ;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio João de Aguiar e João Baptista da Rosa ;

Major-cirurgião, o tenente Joaquim José Rebello.

263ª batalhão de infantaria

Estado maior— Tenente-coronel commandante, Antonio Jeronias Muniz ;

Major-fiscal, o capitão Carlos de Souza Castro ;

Capitão-ajudante, João Climaco San Martine ;

Tenente-secretario, Eurico Moitinho ;

Tenente-quartel-mestre, João Augusto de Athayde Penich.

269ª batalhão de infantaria

Estado maior— Tenente-coronel commandante, Julio Fernandes de Aquino ;

Major-fiscal, Antonio Jeronias Muniz Junior ;

Capitão-ajudante, José do Souza e Silva ;

Tenente-secretario, Antonio José Gonçalves ;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Gonzaga Muniz.

270ª batalhão de infantaria

Estado maior— Tenente-coronel commandante, João Antonio Ribeiro Guimarães Coruja ;

Major-fiscal, Antonio Dionysio Sanchez ;

Capitão-ajudante, Sergio Alves de Castro ;

Tenente-secretario, Francisco Antonio Lustosa ;

Tenente-quartel-mestre, Henrique Ferreira Monteiro.

9ª batalhão de reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Dias da Silva Martins ;

Major-fiscal, o capitão Zefirino Brazilino de Souza ;

Capitão-ajudante, Joaquim Alves da Silva Carneiro ;

Tenente-secretario, Manoel Lisboa Rebello ;

Tenente-quartel-mestre, José Manoel Rebello ;

Capitão-cirurgião, João Dias da Silva Martins.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente :  
Foi nomeado o 2º escripturario do Theouro Federal Audelino Augusto Corrêa para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição.

Foram exonerados, a pedido, Gaspar do Rego Monteiro, do lugar de thesoureiro da Alfandega do Rio Grande do Norte, o Saturnino Candido Gomes, do de corrector de fundos publicos da praça da Capital Federal.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 3.481, a Adolpho Nagel, brasileiro, confeiteiro, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de—garrafa aperfeiçoada, denominada — Garrafa Tropical ou Tropical Bottle ;

N. 3.482, e pelos mesmos procuradores; a William Nicholls, subdito britannico, capitalista, domiciliado em Londres, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamento emapparelhos para distribuição de liquidos superacrerados ;

—Por outro de 7 tambem do corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.483, a João de Simas Enéas, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de um preparado denominado «Sanitas», destinado a desinfectões.

—Por outro de 28 de dezembro findo, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.474, a Antonio Coelho de Magalhães, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de «Carroça para transporte de lixo e outros detritos», a qual denominou Ideal.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de janeiro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao coronel José Henrique Thyne Land, commandante da 1ª brigadada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Eduardo da Rocha Tinoco ;

Ao coronel Dr. Joaquim do Brito Pereira, na comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo, a sua patente de coronel-commandante da 31ª brigadada de cavallaria da guarda nacional da dita comarca ;

Ao coronel-commandante da 28ª brigadada de cavallaria da guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, a patente do capitão Francisco do Almeida França ;

Ao commandante da 74ª brigadada de infantaria da guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, as patentes do capitão Manoel Rodrigues de Barros e dos tenentes Galbino Tortuliano de Souza e Joaquim Rodrigues de Barros ;

Ao coronel Francisco de Paula Nôvas, commandante da 23ª brigadada de cavallaria

da guarda nacional da comarca da Bocaina, no Estado de S. Paulo, 38 patentes de officiaes ;

Ao coronel Bento Lourenço de Almeida Campos, na comarca de Itú, no Estado de S. Paulo, as patentes do tenente-coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno e do alferes João Pedro Corrêa ;

Ao Sr. Gabriel da Silveira Vasconcellos, collecter da comarca de Bragança, no Estado de S. Paulo, 18 patentes de officiaes da guarda nacional da dita comarca ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, as patentes dos tenentes Augusto Genisch e João Francisco de Oliveira e dos alferes Ernesto Antonio Saraiva, Franklin Ignacio dos Santos, Honorio Gonçalves dos Santos Goulart, Jacintho Corrêa Machado, Manoel José Luiz, Maximo Luiz Goulart e Timotheo do Amaral Goulart.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Adrião Madeira Gonçalves, residente no Estado do Pará.

— Communicou-se ao director da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio de 16 de abril ultimo, que, por aviso de 31 de dezembro findo, o Ministerio da Fazenda providenciou affirm de que a directoria da Imprensa Nacional mando operarios effectuar, no edificio da Bibliotheca, a encadernação dos livros raros e de elevado custo.

— Agradeceu-se aos governadores do Estado do Maranhão, a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentou ao Congresso desse Estado em 13 de fevereiro do anno passado, e do Amazonas, a de tres exemplares do 1º volume da collecção de leis de 1894, 1º tomo das leis e decretos de 23 de julho a 31 de dezembro de 1900 e a obra *The New Brasil*, de Mme. Marie Robinson Wright.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Parla Freitas que, na conformidade do art. 332, n. 7, do Código de Ensino, resolveu este Ministerio, que seja no mesmo estabelecimento admitido o menor Luiz Carlos Frazão, como alumno gratuito, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Igual declaração se fez ao delegado junto ao Lyceu de Humanidades de Campos, relativamente ao menor Alceu, filho de Lindolpho de Assis.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido designado, em 12 de dezembro proximo findo, o alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Engenio Lindenberg Porto Rocha, para exercer as funcções de interno da cadeira de chimica obstetrica e gynecologica em substituição de João Baptista de Queiroz Lima.

#### Requerimentos despachados

D. Maria da Gloria Cirne Maia, viuva do lente da Escola Polytechnica Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, pedindo que sejam despachadas as reclamações sobre a apuração de tempo do serviço effectivo no magisterio, por seu marido apresentadas em requerimento a este Ministerio.—Indefido. As reclamações baseam-se em disposições do regulamento de 1874, que estipulava gratificações que foram substituidas pelos estatuídas no Código de Ensino de 1892 e decreto n. 230, de 7 de dezembro de 1891.

José Jayme de Almeida Pires, Pedro Barros e outros alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por si e pelos alumnos das demais faculdades e escolas superiores, pedindo seja concedido aos reprovados na 1ª época em duas materias, pres-

tarem os respectivos exames na 2ª, conforme dispõe o projecto apresentado ao Senado pelo Senador Virgilio Damasio.—Deferido.

Mathias Casemiro Costa, alumno do 4º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, e Arlindo Augusto da Silva Fragoso, alumno do mesmo anno da Faculdade do Recife, pedindo admissão na 2ª época aos exames de duas cadeiras em que foram reprovados na 1ª.—Deferido, de accordo com o despacho supra.

Thomaz Rodrigues Maio, solicitando naturalização.—Selle com estampilhas da União a folha corrida que juntou como documento.

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 10:658\$300, foraccimentos á Directoria Geral de Saude Publica ;

De 1:270\$323, folhas do pessoal de foria da Bibliotheca Nacional, ajudante de machinista e aluguel da casa para deposito de livros ;

De 20:480\$. Foraccimentos á brigada policial ;

De 163\$663, folha dos guardas da visita de policia do porto.

De 8:000\$, transporte de cadaveres e enfermos ;

De 2:400\$, ordenados dos juizes de direito em disponibilidade Raul Raposo Barroso e Urbano Santos Costa Araujo ;

De 7:300\$, ao Dr. Marcio Filaphiano Nery por ter substituido, como examinador, o lente da cadeira de histologia, de 22 a 30 de novembro ultimo ;

—Autorizou-se o commandante da brigada policial a prorogar, por 90 dias, o contracto que celebrou, em 10 de setembro do anno findo, com Julio V. Brandão & Comp.

—Transmittiram-se ao 1º secretario do Senado Federal as mensagens do Sr. Presidente da Republica, relativas á abertura dos creditos de 53:580\$94 e 16:060\$, de que tratam os decretos ns. 843, 844, 4.306 e 4.307, de 4 de janeiro corrente, dos quaes foram remetidas copia ao Tribunal de Contas.

Expediente de 7 de janeiro de 1902

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande diversas contas na importancia total de 3:239\$235, de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, em dezembro ultimo.

#### Requerimento despachado

Dia 4 de janeiro de 1902

Carlos João Bjomborg.—Certifique-se.

Durante o mez de dezembro do anno proximo passado, foram apresentados ao registro desta Directoria os seguintes titulos

#### Melicos

Dr. Carlos Lindgrin, formado de Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de dezembro ultimo) ;

Dr. Virgilio Ramos, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 9 de dezembro ultimo) ;

Dr. Davil de Vargas Cavalheiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de dezembro ultimo) ;

Dr. Mariano Cardoso Espindola, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 23 de dezembro ultimo).

#### Pharmaceuticos

Dormeival de Oliveira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 7 de dezembro ultimo);

Dermeival Pinto, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 9 de dezembro ultimo);

Joaquim Alfredo do Siquoira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 24 de dezembro ultimo);

Luiz Henrique do Souza Lobo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 26 de dezembro ultimo);

Othon Drummond Furtado de Mendonça, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 28 de dezembro ultimo);

Alberto do Rego Lopes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu título em 28 de dezembro ultimo).

#### Parteira

Torchio Arduino Anna, formada pela Universidade de Turim (registrou seu título em 23 de dezembro ultimo).

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 8 do corrente;

Foi nomeado inspector seccional interino da 12ª circumscripção o cidadão Alvaro Corrêa Paz;

Foi transferido da 7ª circumscripção suburbana para a 12ª o delegado Dr. Arthur Luiz Vianna; sendo nomeado para substituí-lo naquella o Dr. Francisco de Borja Macedo Couto, ficando sem effeito a portaria de 25 de dezembro ultimo pela qual tinha sido nomeado este ultimo para exercer o cargo de delegado da 5ª circumscripção suburbana.

#### Ministerio da Fazenda

Por título de 6 do corrente, foi nomeado João Pires Branco para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vasouras, Estado do Rio de Janeiro.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1902

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Deferindo o requerimento da *St. John d'El Rey Mining Company, Limited*, por seus procuradores, resolveu, o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, autorizar a isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares das Tarifas, e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, para o material de mineração constante da inclusa relação e que a mesma pretende importar durante o corrente anno; o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 4 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro de

1900, para o material constante da inclusa relação e destinado á *The Lathour Gold Mining Company, Limited*, attendendo assim ao que requereu Francis Henry Walter, representante da mesma companhia,

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Agricola de Campos, situada em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 23 de dezembro ultimo, autorizar a isenção de direitos, de accordo com os arts. 2º, § 36, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, e art. 424, § 27, da Consolidação das Leis das Alfandegas, para o material mencionado na inclusa relação e importado pela peticionaria com destino ao Engenho Central Barcellos, de sua propriedade.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa 4ª via da factura consular n. 4.026, de 23 de agosto ultimo, relativa a quatro caixas de ns. 1.013 A a 1.016 A, contendo sellos adhesivos, vindas de Londres, no vapor *Thames*, por vós requisitada em officio n. 892, de 23 de novembro ultimo.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de dezembro ultimo, resolveu, á vista dos precedentes, autorisar-vos a abonar ao operario dosse estabelecimento Candido José da Camara a metade da respectiva diaria e não dous terços, como requereu na petição transmitida com o vosso officio n. 833, de 18 de novembro proximo findo, no periodo decorrido de 16 de setembro a 12 daquelle mez, em que, por motivo de molestia, foi obrigado a recolher-se a um hospital.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3 — Transmittindo-vos o incluso officio do Delegado Fiscal no Estado do Espirito Santo, n. 49, de 20 de dezembro findo, com os papeis e um caixote que o acompanharam, communico-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu recomendar-vos que mandeis proceder á analyse das amostras de aroias contidas no mesmo caixote.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

##### Requerimentos despachados

Antonio Maria Guimarães.—Junto o interessado a 2ª via da contra-fé a quo se refere a divida rjuizada.

Belmiro José dos Santos.—Satisfaça a exigencia do parecer da sub-directoria.

Cascatel Bertrand Alexandre.—Prove o direito de propriedade sobre os predios de que pretende a correcção do nome do proprietario.

Carlos José Alves.—Revalide a differença do sello do incluso documento pelo decuplo, por estar o prazo decorrido comprehendido entre a data de sua apresentação na repartição e a do mesmo documento. Dando-se distracto social da firma Nabuco & Alves, prove o petionario quitação do sello referente á sua quota como ex-socio subsistente na posse do negocio.

Custodio Antonio de Almeida, exercicio de 1901.—Restitua-se a quantia de 41\$400 pela verba—Reposições e restituções. Para evitar as constantes reclamações, muitas vezes feitas em consequencia de cobrança

executiva, todas resultantes de falta de abono no livro do lançamento, expeça-se portaria restabelecendo a pratica, já a annos adoptada, de ser feito o abono, no caso de divida activa, na columna de — Observações. Pena é que pratica tão conveniente e intuitiva tenha sido abandonada.

Caridade Maria da Conceição.—Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 377 D. E. e officie-se á Directoria do Contencioso.

Carolina Kiel.—Indeferido, á vista do parecer.

Ferreira Baltar & Comp.—Dos poderes da inclusa procuração limitadamente conferidas não se comprehende direito de requerer restituição do imposto por João Ferreira da Motta & Irmão.

Francisco Antonio Gonçalves.—Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 3.027 e officie-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim Ferreira Alves.—Transfira-se. Julio Ballesté.—Idem.

Joaquim da Costa Vieira Mendes.—Sendo official a inclusa certidão da Inspectoria Geral das Obras Publicas, não podendo a divida reformar-se ao exercicio de 1895, pelo quantum, mas sendo exactamente a importancia de um mez de contribuição, que deverá ser cobrada no exercicio de 1894, prove o petionario ter sido paga a contribuição desse exercicio.

José de Oliveira Gaspar.—Evidenciado da certidão passada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas que as quatro penas de agua foram lançadas para quatro casinhas sob o n. 23, indevidamente, por ser o gozo de uma só pena para pequena estalagem, desde 1888; attendendo a que aos outros predios, ns. 23 A e 23 B, só em 14 de outubro de 1897 foram concedidas duas penas,—corrija-se o lançamento, substituindo as quatro penas para o n. 23, discriminadamente para os ns. 23, 23 A e 23 B.

Joaquim de Souza Leão.—Junto o formal de parilhas respectivo ou certidão extrahida dos autos de inventario, em condições de satisfazer ás exigencias fiscaes.

Miguel Ribeiro, Cavanelas.—Transfira-se para Miguel Barreiros Cavanelas.

Pedro Costa & Filho.—Apresente documentos que habilite a Repartição a ajuizar do objecto de sua reclamação.

Victor José Gonçalves.—Transfira-se.

Laranjeira & Teixeira.—Faça-se a rectificação requerida.

*The Leopoldina Railway Company, Limited*.—Restitua-se 5:180\$ pela verba—Reposições e restituções, sendo 2:420\$ referente ao exercicio de 1893 e 2:760\$ ao de 1899.

Luciano Augusto Lopes.—Anulle-se a divida ajuizada constante das inclusas contra-fés ns. 1.442 e 325 D. F. e officie-se á Directoria do Contencioso.

Luiz Augusto de Miranda Valle.—Junto a respectiva certidão da Inspectoria Geral das Obras Publicas e da Directoria de Rendas Municipaes, com referencia do valor locativo no exercicio em que houve effectividade de gozo das penas de agua.

Luiz Canisso.—Junto a respectiva certidão da Directoria de Rendas Municipaes, quanto ao lançamento inicial do predio n. 14 B e prove não ter sido utilizada a pena de agua concedida para o terreno n. 14 C.

## Annexos do relatório dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes

(Continuado do n. 6)

### FREGUEZIA DA GLORIA

**a**—Predio sito á Praça da Gloria (antigo mercado da Gloria), comprado por escriptura de 28 de junho de 1897 pela quantia de..... 1.100:000\$000

Está desoccupado.

Edificio sito á Praia da Lapa, não concluido. Este edificio, construido para Maternidade, foi, por aviso de 23 de dezembro de 1898, posto pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores á disposição do da Fazenda.

### FREGUEZIA DA LAGÔA

**b**—Terreno onde se acham os predios ns. 1 e 3 da rua General Severiano.

Neste terreno, que tem 248<sup>m</sup>,50 de frente pela rua General Severiano, ha um grande predio que não foi concluido.

Foi comprado juntamente com outros proprios por escriptura de 13 de julho de 1882, para ser applicado á construcção da Faculdade de Medicina.

O Ministerio da Justiça e Negocios Interiores poz este proprio á disposição do Ministerio da Fazenda por aviso de 28 de dezembro de 1898, por julgal-o denecessario para os serviços a seu cargo. Foi avaliado em 1890 em 430:000\$000

### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA

**A**—Ilha do Rijo na bahia desta Capital com casa, outras bemfeitorias e machinas, comprada por escriptura de 15 de setembro de 1897 pela quantia de..... 70:000\$000

Desoccupada.

### Freguezia do Sacramento

Grande edificio com frento para a rua do Sacramento, confrontando pelo lado direito com a travessa das Bellas Artes e Academia Nacional de Bellas Artes, pelo esquerdo com a travessa do Thesouro e pelos fundos com a rua de S. Jorge, no qual funcioenam o Thesouro Federal, a Recebedoria, o Tribunal de Contas e o gabinete do Ministerio da Fazenda. Avaliado, em 1897, pela Directoria das Obras do Ministerio da Fazenda em..... 961:710\$141

Predio de dous pavimentos, sito á travessa das Bellas Artes.

• Por decreto de 12 de julho de 1851 foi o usufructo deste proprio cedido ao Montepio Geral dos Servidores do Estado, que o reconstruiu com autorização dada pelo Ministerio da Fazenda em 12 de outubro de 1878, tendo despendido com as respectivas obras a quantia de 44:295\$500.

Em 5 de setembro de 1885 soffreu este predio estragos causados por um incendio, tendo corrido por conta da instituição uso-fructuaria, que nelle funciona, as obras com os necessarios reparos, conforme informação por ella prestada em officio de 12 de fevereiro de 1897.

Terrenos situados á rua Silva Jardim, outr'ora travessa da Barreira, aforados; pagam de foros 189\$980.

### Freguezia de Sant'Anna

**a**—Edificio sito á praça da Republica entre o edificio do Senado e o becco da Moeda,

mandado construir pelo Governo em 1858 para cunhagem de moedas e estamparia.

Este proprio occupa terreno desmembrado da chacara onde se acha o edificio do Senado, a qual foi comprada por escriptura de 8 de março de 1825.

As obras do edificio foram orçadas na quantia de 930:000\$000. O valor do terreno pôde ser estimado em 154:000\$, o que dará para custo deste proprio a importancia de. 1.134:000\$000

**a**—Um terreno nos fundos da casa n. 13 da rua do Sabão (Visconde de Itaúna), com 30<sup>m</sup>2,9760, comprado por escriptura de 9 de abril de 1860 para ser utilizado para edificação da Casa da Moeda, sita á praça da Republica, pela quantia de..... 1:200\$000

**a**—Um terreno com 332<sup>m</sup>,36 situado nos fundos da casa n. 13 da rua do Sabão (Visconde de Itaúna), comprado por escriptura de 25 de junho de 1863 para passar uma rua ao lado da Casa da Moeda, pela quantia de..... 10:000\$000

Predio sito á estação de S. Diogo, da Estrada do Ferro Central do Brazil, no lugar de um dos pavilhões do deposito de carnes verdes, cedido pelo extincto Ministerio da Agricultura ao da Fazenda por aviso de 27 de agosto de 1881 e por este mandado transformar no predio onde foi installada a Agencia do Imposto do Gado, mediante contracto de 23 de novembro daquello anno, custando a transformação a quantia de 16:000\$000.

Do edificio está de posse a Prefeitura do Districto Federal.

O seu valor, incluído o terreno correspondente, pôde ser estimado em..... 70:000\$000

**a**—Terrenos desmembrados da chacara do Senado, aforados a diversos por 385\$250, tendo um 33<sup>m</sup>,0 de frente pela rua Barão de Paranapiacaba, outro 13<sup>m</sup>,0 pelo becco do lado esquerdo da Casa da Moeda, outro 35<sup>m</sup>,2 pela praça da Republica e outro 106<sup>m</sup>,78 encravado nos fundos do predio da rua General Caldwell.

A chacara da qual foram estes terrenos desmembrados foi comprada por escriptura de 8 de março de 1825.

### Freguezia de Santo Antonio

Terreno sito á rua da Relação canto da dos Invalidos, onde estão edificados os ateliers Bernardelli e Bahiano, terreno que faz parte do que foi desapropriado em virtude do decreto n. 5.180, de 16 de dezembro de 1872.

Foi posto á disposição do Ministerio da Fazenda por aviso de 28 de dezembro de 1893, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### Freguezia de S. Christovão

**a**—Quinta do Cajú, adquirida por escriptura de doação a D. João VI, de 14 de junho de 1815 e sentença civil de incorporação aos proprios nacionaes de bemfeitorias existentes nesta Quinta, de 4 de junho de 1836. Uma parte está occupada pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro; sobre a outra, que foi vendida por escriptura de 10 de novembro de 1890, á Empreza Edificadora, pela quantia de 105:000\$, corre uma acção em juizo.

- a**—Predios da praia do Retiro Saudoso ns. 97 e 99 e terrenos de marinhãs e accrescidos fronteiros, adquiridos ao Banco do Brazil por escriptura de 29 de novembro de 1898, por..... 150:620\$000
- a**—Predio sito á rua da Alegria n. 30, antigo n. 16 (fabrica de ferro galvanizado) adquirido aos syndicos da Companhia União Industrial S. Sebastião, por escriptura de 29 de outubro de 1898, por..... 100:000\$000

## Freguezia de S. José

- a**—Predios ns. 2 a 14 da rua da Guarda Velha, hoje Treze de Maio, comprados ás religiosas do Convento de Santa Thereza por escriptura de 30 de junho de 1876 para serem demolidos, como foram, aproveitando-se o terreno correspondente para construção do edificio da Imprensa Nacional e alargamento da referida rua.  
Preço da compra de 60 apolices da divida publica no valor de..... 60:000\$000
- a**—Edificio sito á rua Treze de Maio, entre a ladeira de Santo Antonio e o theatro Lyrico.  
Teve começo a sua edificação em 1874 e terminou em 1877. Serve para impressão do *Diario Official* e documentos officiaes, conhecido pela denominação de Imprensa Nacional.  
Occupa terreno do morro de Santo Antonio e terreno que pertenceu aos predios precedentes. Foi a obra orçada na quantia de 635:272\$950. O valor do terreno occupado pelo predio pôde ser estimado em 174:960\$000. Valor total do predio..... 810:232\$950

- a**—Edificio á rua D. Manoel n. 3, entre as ruas D. Manoel, Cotovello e Fresca, assobradado, todo construido de cantaria, construido em parte de um terreno proprio nacional, cedido gratuitamente pelo Imperador D. Pedro II, a quem pertencia em usufructo, em 31 de maio de 1883. Serve de Caixa Economica e monte de soccorro, a cujo conselho fiscal foi cedido aquelle terreno. Com a sua construção despendeu-se a quantia de 348:902\$704.  
Está este proprio edificado em uma área de 1.591m<sup>2</sup>, cujo valor pôde ser estimado em 159:100\$ e o valor do proprio em 508:002\$704

- Terreno situado á rua do Passeio, junto ao convento da Ajuda, no qual existiram pequenos predios ns. 24 a 40, medindo de frente 31m, 85 e 7 de fundo.  
Este terreno conserva-se sem applicação por ter a Prefeitura negado licença para nelle edificar-se, conforme declarou em officio de 23 de novembro de 1895.  
Os pequenos predios ns. 24 a 40 foram demolidos em virtude da portaria do Ministerio da Fazenda, de 8 de fevereiro de 1896, e o material respectivo, vendido em leilão, em 20 de fevereiro de 1896 por 255\$000. O valor do terreno é estimado em 25:480\$000

- a**—Predio n. 42, sito no morro do Castello, arrendado aos herdeiros de D. Adelaide Pontes Pinheiro Guimarães por 500\$000 annuaes.  
Foi comprado por escriptura de 18 de junho de 1863 pela quantia de..... 19:000\$000

- Terreno accrescido sito á praça Quinze de Novembro, arrendado por contracto de 20 de julho de 1893, por 9 annos pela quantia de ..... 1:840\$000

- Edificio sito á rua Treze de Maio (antiga da Guarda Velha), aforado á Sociedade Prognadora das Bellas Artes, em 12 de dezembro de 1894, por 3:369\$375.

Este proprio nacional incendiou-se na noite de 26 de fevereiro de 1893. Foi o Governo autorizado a ceder por aforamento á actual foreira o terreno, pela lei n. 191 B. de 30 de setembro de 1893, art. 15. autorização IV, com reversão para o Estado do mesmo terreno e das novas construções no caso de extinção da mesma sociedade:

- a**—Terreno á rua Senador Dantas, desmembrado do morro de Santo Antonio, aforados a diversos por 87\$200.
- a**—Morro de Santo Antonio comprado por escripturas de 2 de março, 7 e 8 de abril de 1854 e 26 de fevereiro de 1856, pela quantia de..... 372:636\$036

Deste proprio tem sido desmembrados os terrenos seguintes :

Grande parte do terreno onde está edificado o proprio nacional sito á rua Treze de Maio, onde funciona a Imprensa Nacional; o terreno em que se acha o Theatro Lyrico, sito á mesma rua, vendido pela quantia de 70:000\$ a Bartholomeu Correa da Silva, por escriptura provisoria de 9 de dezembro de 1889 e outra definitiva de 23 de fevereiro de 1895; terrenos occupados pela rua Senador Dantas; finalmente, terrenos de um lado e outro desta rua, aforados primitivamente aos empregarios da abertura da mesma rua e hoje a diversos.

Em cumprimento dos decretos n. 1.047, de 19 de outubro de 1899, e n. 476, de 11 de junho de 1890, cedeu o Governo, por escriptura de 23 de janeiro de 1891, este proprio nacional á Companhia de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, emprezaria do arazamento do morro de Santo Antonio, sendo a Fazenda Federal indenizada do valor pelo qual adquiriu o mesmo morro (312:652\$000).

A Companhia de Saneamento da Cidade do Rio de Janeiro concedeu o Governo o dominio util do terreno do morro de Santo Antonio, enquanto não for arazado, com condições constantes dos termos de 12 de abril e 6 de maio de 1890.

Terreno situado á rua Evaristo da Veiga, aforado a diversos, por 134\$375.

Terrenos situados á rua da Misericordia, aforados a diversos pela quantia de 168\$999.

Terrenos situados á rua do Passeio, aforados a diversos pela quantia de 211\$042.

Edificio sito á Praça Quinze de Novembro, esquina da rua Sete de Setembro (antiga Convento do Carmo), pertenceu em uso fructo á extincta Casa Imperial. Foi em 1808 annexado ao palacio construido pelo conde de Bobadella, para accommodação da familia real, occupado pela Directoria de Estatistica, Instituto Historico, Sociedade de Geographia, tem uma loja alugada a Justino de Miranda, outra cedida gratuitamente ao Cabido e outra occupada pela delegacia da 1ª circumscriptão urbana.

Terreno situado entre a Praça Quinze de Novembro, rua D. Manoel, travessa que o separa do edificio, em que funciona a Caixa Economica e rua Fresca, no qual foram edificados os predios ns. 2, 4, 6 e 8 da rua Fresca, O 1 e 1 A da rua D. Manoel, B e C da Praça Quinze de Novembro, que pertenceram em uso fructo á extincta Casa Imperial e hoje demolidos. Foi o terreno acima, deduzida a parte necessaria ao alinhamento das ruas que o cercam, cedido gra-

tuitamente ao Club Naval, por despacho do Ministerio da Fazenda de 1 de agosto de 1890, para nelle se construir um edificio para o mesmo Club Naval.

O terreno cedido tem a área de 1.276<sup>m</sup>,8 e seu valor pôde ser estimado em..... 127:680\$000

a) terreno accrescido de marinhas conquistado ao mar pelas obras do Ministerio da Fazenda, limitado a N. E. pelo mar, a N. O. pela estação da barca Ferry, a S. O. e S. com o antigo littoral e o Arsenal de Guerra e a S. E. com a Doca Floriano Peixoto, tendo parte do cães correspondente construido e parte por construir. A área total deste terreno, inclusive a que foi cedida á Companhia Ferry para serviço de sua navegação, por contracto de 11 de fevereiro de 1890 e transferido á Companhia Cantareira de Vição Fluminense, por termo de 22 de novembro de 1837, é de 51.127<sup>m</sup>2,9.250, assim distribuida: terreno occupado pela Companhia Cantareira, 5.136<sup>m</sup>2,30; terreno no prolongamento da rua do Cotovello, 1.339<sup>m</sup>2,85; terreno occupado pela Inspectoria de Hygiene, mandado demarcar por aviso de 17 de agosto de 1892 do Ministerio do Interior, 4.237<sup>m</sup>2,00; terreno onde actualmente existe uma barracão das obras do Ministerio da Fazenda, 1.439<sup>m</sup>2,0750; terreno no qual existe um tapamento de madeira, cedido ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas por aviso de 14 de agosto de 1894 do Ministerio da Fazenda para serviço da Repartição dos Telegraphos, 12.695<sup>m</sup>2,50; terreno destinado a uma rua projectada, 1.625<sup>m</sup>2,00; terreno occupado por um armazem de ferro destinado a serviço da Alfandega, sendo actualmente occupado com material da guerra, 4.898<sup>m</sup>2,00; terreno cedido ao Ministerio da Guerra por aviso do Ministerio da Fazenda, de 10 de abril de 1896, para ser annexado ao Arsenal de Guerra, 6.307<sup>m</sup>2,20; finalmente, a Doca Floriano Peixoto, 13.400<sup>m</sup>2,00. A área mencionada, incluindo o valo: do cães e doca já construidos, está avaliada pela Direcção de Obras do Ministerio da Fazenda em 3.053:502\$500 e as benfeitorias alli existentes em 155:778\$820 ao todo..... 3.209:371\$330

Uma casa no lugar Dou: Irmãos em Santa Thera. Foi arrendada ao Senador Cassiano Spvilão de Mello Mattos pela quantia de 48\$ annuaes por deliberação do extincto Ministerio do Imperio, communicada ao da Fazenda, por aviso de 8 de fevereiro de 1848.

Predio sito á rua do Carmo n. 26, esquina da rua Soie de Setembro, arrendado a titulo precario por contracto de 3 de junho de 1892 pela quantia annual de 9:200\$000.

Este proprio pertenceu em uso-fructo á extincta Casa Imperial. O arcebispo do Rio de Janeiro propoz ao Governo acção para reivindicar-o, com dependencia do antigo Convento do Carmo. Está estimado o seu valor em..... 115:000\$000

Predios sites á rua do Carmo ns. 14, 16, 18, 20, 22 e 24, arrendados por contracto de 1 de outubro de 1897 por nove annos pela quantia de 21:000\$. O arcebispo pretende reivindicar-o pelo motivo apresentado em relação ao proprio precedente.

Seu valor é estimado em..... 300:000\$000

a—Casa situada em terreno do antigo Convento do Carmo á praça Quinze de Novembro comprado por escriptura de 2 de setembro de 1826 a Manoel Joaquim Torres por..... 1:000\$300

O terreno onde foi edificado este predio, que não existe, pertencia quando foi o mesmo predio comprado, em uso-fructo, á extincta Casa Imperial.

*Freguezia de Santa Rita*

Edificio da ilha Fiscal antiga dos Ratos a qual foi creada pelas obras hydraulicas da Alfandega do Rio de Janeiro e que está situada em frente á extremidade leste da ilha das Cobras com a superficie de 7000<sup>m</sup>2 aproximadamente e está a pouco mais de um kilometro do littoral da cidade, contendo um grande edificio com dependencias que servem de quartel de marinheiros da Alfandega.

Segundo o relatório da Direcção das Obras do Ministerio da Fazenda de 1897, o Governo tem despendido por aquella direcção, com obras nesta ilha, a quantia de... 1.081:317\$700

Uma nesga de terreno de forma triangular, medindo pela rua da Harmonia 5<sup>m</sup>2, tendo de altura 18<sup>m</sup>, restante do terreno que foi comprado por escripturas de 22 de março e 31 de julho de 1871, para construção da Escola Publica da Freguezia de Santa Rita. Por edital de 4 de junho de 1880, chamando-se concorrência para o arrendamento deste terreno, não consta que se tenha apresentado pretendente. Antes do edital houve uma offerta de 300\$000.

a—Armazem sito á ilha das Cobras, adquirido a Alexandre Ried e s/m e outros por escriptura de 19 de fevereiro de 1846, para aquartelamento dos tripulantes dos escaleres da Alfandega, por 10:000\$300.

a—Trapiche da ilha das Cobras, adquirido a Alexandre Ried e outros por escriptura de 27—6—56 por 160:000\$000.

Ilha de Santa Barbara com essas benfeitorias.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANGRA DOS REIS

b—Fazenda denominada dos Dous Rios, na Ilha Grande, comprada por escriptura de 15 de dezembro de 1884, pela quantia de 30:000\$. Foi avaliada com as benfeitorias nella existentes em..... 141:000\$000

CANTAGALLO

a—Quatro sesmarias de terras situadas no termo da villa de S. Pedro, formando a Fazenda do Morro Queimado, compradas por escriptura de 27 de junho de 1818, para estabelecimento de uma colonia de suissos, pela quantia de..... 11:914\$200

CAPIVARY

b—Predio n. 18 da rua Direita o 130 braças de terreno em que foi edificado aquelle predio, comprado por escriptura de 14 de dezembro de 1872, para servir de estação telegraphica. O Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o devolveu ao da Fazenda por não se prestar ao serviço para que foi adquirido, á vista de seu não estavelo. Foi comprado por..... 900\$000

ESTRELLA

a—Lotes de terrenos desmembrados das Fazendas da Cordoaria e Mandioca, nos quaes se acha o estabelecimento da fabrica de polvora, arrendados a diversas pessoas que pagam annualmente a quantia de 118\$100.

(Continúa)

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mozes, na forma da lei, ao ajudante de machinista João de Deus Benites para tratar de sua saude onde lhe convier;

Para residirem fora do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações, nos seguintes invalidos, 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Francisco Maria Sillos Ferreira Junior e soldado do mesmo corpo José Ferreira do Nascimento.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 7 do corrente foram nomeados:

Terceiro escriptuario da Direcção Geral de Saude Domingos Magno Pereira da Silva; Instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo o capitão do 1º regimento de artilharia Heitor Coelho Borges.

*Expediente de 28 de dezembro de 1901*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 4:780\$618, sendo: a Arthur Fernandes, 367\$570; a José Casemiro da Silva Pinto, 1:873\$100; a Manoel do Rego Filho, 523\$008, e a Mendes & Comp., 2:016\$640 (aviso n. 1.083);

S'ja distribuido ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados, por conta do actual exercicio, o credito das seguintes quantias:

**Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito**

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta Auditoria, no mez de dezembro findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor —

CORPO A QUE PERTENCEU	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRACÇÃO DA CERTIDÃO
20º batalhão de infantaria	Alferes	Cesario Pereira de Mesquita	Em 9 de dezembro de 1901 Nesta Capital Federal	A viuva D. Luiza Alexandrina de Mesquita e um filho legitimo	Não foi extrahida esta certidão

*Justificações*

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se ao meio soldo e montepio os seguintes herdeiros:

D. Maria Paulina de Mattos, viuva do tenente pharmaceutico do Corpo de Bombeiros desta Capital Carlos Frederico da Rocha; D. Concetta Varialle Caldas, viuva do capitão do Corpo de Bombeiros desta Capital Francisco Xavier Pereira Caldas; D. Andreza Candida Varjão, viuva do alferes da Brigada Policial desta Capital Francisco Xavier Varjão.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1901. — Dr. E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

No Pará, de 5:000\$, para despezas com a consignação n. 32, do § 15.

No Maranhão, de 2:721\$230, para despezas com as consignações ns. 31, 32 e 33 do § 15.

No Rio Grande do Sul, de 10:000\$, á conta da consignação n. 34 do § 15, e 110:000\$ com destino á Alfandega de Uruguayana, para despezas com as rubricas 9ª e 10ª.

Em Minas Geraes, de 36:300\$, para despezas com as rubricas 9ª, 10ª e 11ª e despezas especiaes, vantagens de forragens etc. — Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao paizano Paulo Sarmiento para, em 1902, se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares. — Comunicou-se á mesma escola.

Mandando:

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Brazil o tenente do 39º batalhão de infantaria Joaquim Galvão Sovoral; Servir addido a um dos corpos da guarnição do Estado de Pernambuco o alferes-alumno Deusdedit Barbosa.

*Requerimento despachado*

Dia 8 de janeiro de 1901

Firmino Pereira Diniz Soares, pedindo pagamento do valor de rezes que allega ter fornecido ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul. — A divida está prescripta e não consta ter dado entrada neste Ministerio requerimento sobre o direito que allega.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 8 de janeiro de 1902*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 620\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios, de outubro a dezembro ultimos (requisitado por officio n. 1.598/2, aviso n. 18);

De 187\$500, idem, idem á mesma, em setembro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 1.599/2, aviso n. 19);

De 428\$680, a Placido Toixeira & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 20);

De 3:475\$, a Rodrigo Vianna, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 21);

De 1:810\$, a Thomé de Moura & Garcia, do trabalhos executados em proveito da mesma, de setembro a novembro ultimos (aviso n. 22);

De 380\$, a Manoel de Carvalho, idem, idem em proveito da mesma, em novembro ultimo (aviso n. 23);

De 201\$700, a Leal, Oliveira, Silva & Comp., de fornecimentos á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 24);

De 7:921\$317, a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, de julho a novembro ultimos (aviso n. 25);

De 686\$400, a Macedo & Coutinho, idem á mesma em setembro e novembro ultimos (aviso n. 26);

De 102\$500 a diversos, idem á mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 733, aviso n. 27);

De 418\$036, idem, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (requisitado por officio n. 1.426, aviso n. 28);

De 300\$, folha do pessoal empregado no concerto do latrinas da hospedaria da ilha das Flores em dezembro ultimo (aviso n. 29);

De 9:561\$700, a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em novembro ultimo (requisitado por officio n. 140, aviso n. 30);

De 315\$, folha de transporte dos guardas geraes, conductores de volantes e estafetas, etc. da mesma inspeção em novembro ultimo (aviso n. 31);

De 414\$, a F. Lèbre, de fornecimentos á mesma inspeção em agosto ultimo (aviso n. 32);

De 1:353\$460, folhas do pessoal subalterno da ilha das Flores, de dezembro ultimo (aviso n. 34);

De 227\$500, idem, idem ao encarregado da conservação e reparação do edificio da mesma em dezembro ultimo (aviso n. 35);

De 472\$, idem idem da officina typographica da Repartição do Estatistica em dezembro ultimo (aviso n. 36);

De 500\$, ao delegado da Repartição da Estatistica no Estado do Rio de Janeiro Luiz Augusto de Lima e Cirne, gratificação de dezembro ultimo (aviso n. 37);

De 5:209\$ a Pantaleão de Lucas, dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em novembro ultimo (aviso n. 38).

— Providenciou-se sobre a transferencia para a Delegacia de S. Paulo da quantia de 27\$ para attender ás requisições do administrador dos Correios no mesmo Estado (aviso n. 33).

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 6 de janeiro de 1902*

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores communicou-se terem sido accetias as propostas apresen-

tadas, em concorrência publica, pelos Srs. Gonçalves, Castro & Comp., Antonio Gonçalves Leite e Silva & Carneiro para diversos fornecimentos a ossa hospedaria, durante o corrente anno.

— Ao director geral dos Correios foram devolvidos os contractos para o serviço do conducção de malas no Estado de Matto Grosso, afim de que nellos seja declarada a consignação por que tem de correr a respectiva despesa.

— Ao mesmo director communicou-se que, á vista da sua informação, foi deferido o pedido do praticante da administração dos Correios do Districto Federal, Durval Nuno de Barros Pereira, para consignar mensalmente de seus vencimentos a quantia de 30\$ á Cooperativa Militar.

— Ao Ministerio da Marinha communicou-se que foram dadas as necessarias providencias para que permanega em serviço na Escola Naval o operario da Repartição Geral dos Telegraphos Paulo C. Strickrodt, devendo, porém, ser pagos por esse Ministerio os vencimentos do referido operario.

— A Directoria Geral dos Telegraphos foram ordenadas as providencias acima referidas.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de janeiro de 1902

Felisberto Ignacio da Cunha e John Jones. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral para recebimento do guia para pagamento do sello de decretos que lhes dizem respeito.

*Directoria Geral de Viação*

*Requerimentos despachados*

Dia 8 de janeiro de 1902

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil. — Compareça nesta Directoria Geral para receber guia, afim de effectuar o pagamento do sello de um decreto que tem de ser expedido em seu favor.

Companhia Estrada do Ferro Alto Tocantins. — Idem idem.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde :

De 30 dias, ao amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul Julio Alfredo Knorrs Tavares ;

De 80 dias, ao carteiro supplente dos Correios de Minas Geraes José de Freitas Bernhans.

Passou a ser feito de dous em dous dias o serviço de conducção de malas nas seguintes linhas de correio do Estado de Minas-Geraes: 161 Araxá a Patrocínio ; 161 Araxá a Sacramento ; e 175 Patrocínio a Patos ; ficando a despesa da primeira accrescida com a quantia de 1:000\$, da segunda com a importância de 1:800\$, e da terceira com 1:200\$, ou seja um total de 4:000\$ para as tres linhas.

Expediu-se circular aos administradores postaes, na fórma abaixo :

« Junto vos transmitto cópia da circular que sob o n. 11 dirigiu, em 31 de dezembro ultimo, a esta directoria, o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, cumprindo que ella seja fielmente observada em todos os seus pontos por parte dessa Administração. »

Saude e fraternidade. — O director geral, *Lui: Betim Paes Leme.*

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Requerimento despachado*

Dia 8 de janeiro de 1902

Haguenaauer & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 17, pedindo autorização para vender sellos e outras formulas de franquia. — Havendo um vendedor nas proximidades, o mesmo não podendo esta administração fazer novas concessões, indefiro o pedido.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

2ª SESSÃO EM 8 DE JANEIRO DE 1902

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros B. de Pereira Franco e Pindahiba de Mattos, com causa participada; e Ribeiro de Almeida em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

**JULGAMENTOS**

*Habeas-corpus*

N. 1.618—Sergipe—Relator, o Sr. João Pelro; paciente, Patricio José Ferreira. — Foi aliado o julgamento até que seja apresentado ao tribunal o paciente, em observancia do que foi ordenado á autoridade policial do Estado de Sergipe. O Sr. Macedo Soares votou declarando não ter por necessaria a apresentação do paciente.

N. 1.636 — Pernambuco — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Manoel Antunes de Oliveira. — Foi concedida a ordem para que cesse o constrangimento illegal a que está sujeito o paciente, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

N. 1.653 — Alagoas — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Maria Olindina de Figueiredo e José Corrêa de Novaes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.651 — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcante; paciente, Amancio Rodrigues de Souza. — Não se tomou conhecimento da petição por não ser caso de *habeas-corpus*, competindo ao juiz das execuções resolver sobre o caso proposto, unanimemente.

N. 1.657 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Manoel da Costa Prado. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional deste districto, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo e Piza e Almeida.

*Aggravos de petição*

N. 426 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; aggravante, a Municipalidade do districto; aggravado, Joaquim Mariano Alves de Castro Junior. — Negou-se provimento ao agravo, contra os votos do Srs. João Pedro, João Barbalho e H. do Espirito Santo. Impedidos os Srs. Macedo Soares e Alberto Torres.

N. 425 — Goyaz — Relator, o Sr. Piza e Almeida; aggravante, o Dr. procurador da Republica no Estado de Goyaz; aggravado, o Dr. juiz federal do dito Estado. — Negou-se, por desempate, provimento ao agravo, votando neste sentido os Srs. Piza e Almeida, Alberto Torres, André Cavalcante, João Pedro e Bernardino Ferreira, contra os dos Srs. Manoel Murтинho, H. do Espirito Santos João Barbalho, Americo Lobo e Macedo Soares.

*Conflicto de jurisdicção*

N. 113 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; suscitado pelo Barão de Mesquita, entre o juiz seccional do do Districto Federal e o juiz dos feitos da Fazenda Municipal. — Mandou-se ouvir sobre o conflicto o juiz dos feitos da Fazenda Municipal; unanimemente. Impedido o Sr. Alberto Torres.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Homologação de sentença*

N. 321 — Capital Federal — Requerentes, D. Custodia Ferreira Gonçalves e seu marido Arthur Soares Teixeira da Silva. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

*Revisões crimes*

N. 659 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Carlos de Souza Barros. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 630 — Pernambuco — Peticionario, Antero Aprigio de Amorim. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 661 — Capital Federal — Peticionario, Avelino Fernandes Rodrigues. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 662 — Pernambuco — Peticionario, J. Antunes Bercera, vulgo José Miguel. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 663 — Ouro Preto — Peticionario, Antonio Gomes de Souza. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

*Conflicto de jurisdicção*

Capital Federal — Suscitado por Salgado & Comp. entre o juiz dos feitos da Fazenda Municipal e o juiz seccional do Districto Federal. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

*Appellação civil*

N. 654 — Capital Federal — Appellante, Dr. Paulino José Fernandes de Carvalho; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, em substituição.

*Recurso extraordinario*

N. 272 — Sergipe — Recorrente, D. Edwiges Maria de Araujo; recorrido, Candido José de Araujo Vianna. — Ao Sr. ministro Manoel Murтинho, em compensação á do de n. 193.

N. 273 — Sergipe — Recorrente, Manoel Philomeno de Vasconcellos Flores; recorrida, a Fazenda do Estado. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

**PASSAGENS**

*Appellação civil*

N. 689 — Ao Sr. Macedo Soares.

*Revisão crime*

N. 643 — Ao Sr. Americo Lobo.

*Recurso extraordinario*

N. 250 — Ao Sr. André Cavalcante.

*Homologação*

N. 318 — Ao Sr. André Cavalcante.

COM DIA

*Appellação cível*

N. 701—Relator, o Sr. Americo Lobo.

*Revisão crime*

N. 618—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

*Homologação*

N. 305—Relator, o Sr. João Pedro.  
Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.  
— O secretario, *João Pedreira do Couto Ferrás*.

Gabinete do Procurador Geral da República

PROCURADOR GERAL, O MINISTRO  
DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 7 de janeiro de 1902

*Conflicto de jurisdicção*

N. 113—Entre o juiz seccional do Districto Federal e o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal.

Penso que convem ouvir sinão ambos os juizes entre os quaes é suscitado o conflicto, ao menos, o dos Feitos da Fazenda Municipal cuja competencia é contestada pela parte interessada que promove o processo.

— Officiou-se ao Sr. Ministro da Guerra, emittindo parecer sobre a consulta feita em aviso n. 9, de 30 de dezembro ultimo, e restituindo os papeis que acompanharam.

**Supremo Tribunal Militar**

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE OUTUBRO DE 1901

*Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto*

Aos vinte e tres dias do mez de outubro de 1901, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Elisiario Barbosa e Coelho Neto, marechal Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Vicente de Abreu, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Felix Pereira Pires, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de ferimento leve. — Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, gráo maximo do art. 152 (preambullo) do Codigo Penal Militar, visto concorrer a aggravante do art. 33, § 19, do dito codigo.

José Monteiro de Gusmão, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi julgado nullo todo o processo por irregularidades encontradas no mesmo.

Benigno Gomes da Cunha, soldado do 5º regimento de cavallaria e João Francisco Rayneiros, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro a seis mezes de prisão e mais castigos e o segundo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes dessa prisão, gráo minimo do art. 117 do

Codigo Penal Militar, visto concorrerem as atenuantes do art. 37, § 8º, quanto ao primeiro, e do § 1º do mesmo artigo quanto ao segundo, tudo do dito codigo.

João Gamarra e Pedro Ferreira da Silva, soldados, este, do 1º regimento de cavallaria e aquelle do 8º da mesma arma, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, visto concorrerem as circunstancias atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º do mesmo codigo, quanto ao primeiro, e sómente do § 1º, de dito artigo, quanto ao segundo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Izidro Barbosa, Louveça Fernandes de Macedo, Feliciano José dos Santos, João de Castro Vaz, Manoel Cyrillo Gomes e Antonio Ferroira Marques, soldados do 15º batalhão de infantaria, accusados de insubordinação, roubo o libidinagem. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra, não só na parte em que condemnou os réos Manoel Izidro Barbosa, a um anno de prisão, como incurso no art. 143 e Lourenço Fernandes de Macedo, a tres mezes de prisão, como incurso no art. 97 do Codigo Penal Militar, mas tambem na parte em que absolveu os demais, para condemnar: os dous primeiros e o ultimo a dous annos de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 156, visto concorrer a atenuante do art. 37, § 8º, tudo do citado codigo; e os demais, a cinco annos de igual prisão, gráo médio do art. 156, na ausencia de atenuantes e aggravantes. Os Srs. ministros Cardoso de Castro e Aeyndino julgaram os réos incursos no art. 147, paragraho unico do codigo supra citado e Souza Carvalho votou pela absolvição de todos os accusados.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

João Setembrino, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Aurelio Cosario, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão não simples, porém, com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, visto concorrer a atenuante de art. 37, § 1º do dito codigo.

Avelino Nery, soldado do 6º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Reformou-se quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 21 mezes de prisão com trabalho, supposto gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos arts. 33, § 16 e 36, § 2º e as atenuantes do art. 37 §§ 1 e 7, tudo do citado codigo, para condemnal-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão por ser esta a pena legal.

José Francisco de Camargo, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do alludido codigo.

Soveriano Antonio de Oliveira, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de ferimento leve por imprudencia. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 153 do Codigo Penal Militar, na ausencia de atenuantes e aggravantes.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 10, de 2 do corrente, pagamento de 1:100\$, da folha dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 2.796, de 31 de dezembro, idem de 724\$, a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

N. 4, de 2 do corrente, idem de 215\$, dos vencimentos do continuo e do servente do commando superior da guarda nacional desta Capital, no mez de dezembro ultimo;

N. 2.784, de 30 de dezembro, idem de 90\$ ao servente do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica Anthero Tobias Reis, de despezas de prompto pagamento por elle feitas em novembro ultimo.

N. 2.783, de 23 de dezembro, idem de 1:000\$ ao senador Dr. José Maria Metello procurador do bacharel João de Moraes e Mattos, nomeado juiz federal na secção de Matto Grosso, para despezas de primeiro estabelecimento.

N. 2.793, de 31 de dezembro, idem de 4:200\$ a Arthur Coutinho, inventariante do espolio de D. Felippa Peregrino Cavalcanti Barreto, viuva do finado Dr. José Diniz Barreto, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, da impressão do livro *Pontos de Direito Romano* e premio a que tem direito.

— Ministerio da Relações Exteriores: — Avisos:

N. 306, de 31 de dezembro, pagamento de 120\$, da folha das gratificações das ordenanças que estiveram ao serviço deste Ministerio, no mez de dezembro ultimo;

N. 305, da mesma data, idem de 750\$, da folha dos salarios dos serventes da Secretaria do Estado deste Ministerio, no mez de dezembro ultimo;

N. 307, da mesma data, idem de 71\$500, credito á Delegacia Fiscal em Manaus, para pagamento de uma passagem até Manaus ao Sr. Arthur Torres Nogueira, ex-encarregado do material da commissão de limites com a Bolivia;

N. 303, de 30 de dezembro, idem de 1:500\$ ao Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, ex-medico da commissão de limites com a Bolivia, de sua gratificação no mez de outubro do anno proximo passado;

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 68, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 25 de julho, credito da quantia de 21:410\$665 aquella delegacia, para pagamento das quotas a que fizeram jus, em 1897, os empregados da alfandega daquelle Estado.

Requerimento de José de Arymathéa Costa Pontes, 3º escripturario da Recedoria desta Capital, pagamento de 800\$ do quotas a que fez jus, em 1897, como 2º escripturario da Alfandega da Parahyba.

**Pagadoria do Thesouro** —

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões do pracas de pret o tenças.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames prestados neste externato no dia 8 do corrente foi o seguinte:

1º anno—Portuguez, francez, geographia, arithmetica e desenho—Approvados: Al-

varo de Castro, plenamente 7 em desenho e distincção nas outras; Alberto da Fonseca e Souza, simplesmente 2 em portuguez, simplesmente 3 em francez, plenamente 8 em geographia e plenamente 7 em desenho; Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, simplesmente 1 em portuguez, simplesmente 2 em francez, simplesmente 4 em geographia e distincção em desenho; Argemiro Florido, simplesmente 4 em portuguez, plenamente 8 em francez e geographia e plenamente 9 em desenho; Armando de Pinho, simplesmente 4 em portuguez, plenamente 8 em francez e geographia, plenamente 6 em arithmetica e plenamente 9 em desenho; Arthur de Azambuja Neves, plenamente 9 em francez, plenamente 7 em arithmetica, plenamente 6 em portuguez e desenho e simplesmente 5 em geographia; Arthur Cesar de Andrade, distincção em todas; Bernardino Canlido de Carvalho, plenamente 8 em desenho e simplesmente 5 em geographia; Caio Julio Tavares, distincção em francez e geographia, plenamente 8 em portuguez e desenho e plenamente 6 em arithmetica; Carlos José Coelho, plenamente 7 em francez, plenamente 6 em portuguez e desenho, simplesmente 5 em geographia e simplesmente 2 em arithmetica; Carlos Pereira da Souza, plenamente 9 em desenho, simplesmente 5 em francez e simplesmente 1 em geographia; Edgard Azambuja de Saldanha da Gama, plenamente 9 em francez, plenamente 6 em geographia e desenho e simplesmente 5 em portuguez; Edgard Baptista de Figueiredo, plenamente 9 em geographia e desenho, simplesmente 5 em francez, simplesmente 3 em portuguez e simplesmente 2 em em arithmetica; Edgard Belfort Saldanha Guillon, plenamente 9 em desenho, plenamente 8 em geographia, simplesmente 5 em francez e simplesmente 3 em portuguez e arithmetica; Erico de Lamare S. Paulo, plenamente 8 em portuguez, francez e geographia e plenamente 6 em arithmetica e desenho; Ernani Domingues, plenamente 7 em desenho, plenamente 6 em geographia, simplesmente 3 em portuguez e simplesmente 1 em francez; Everardo da Rocha Barbosa, plenamente 9 em francez e geographia, plenamente 7 em arithmetica e simplesmente 5 em portuguez e desenho; Fausto Werneck Furquim de Almeida, plenamente 9 em geographia, plenamente 7 em desenho, plenamente 6 em francez e arithmetica e simplesmente 4 em portuguez; Felix Underwood Moses, distincção em francez e geographia, plenamente 9 em portuguez, simplesmente 5 em desenho e simplesmente 2 em arithmetica; Fernão Philippe de Souza da Silveira, distincção em francez e desenho, plenamente 7 em portuguez e arithmetica e plenamente 6 em geographia; Francisco Pinto Simões, plenamente 6 em geographia, simplesmente 5 em desenho e simplesmente 4 em portuguez e francez; Francisco Ramos Rocha, plenamente 7 em geographia e desenho e simplesmente 2 em portuguez; Heitor Braçat, distincção em desenho, plenamente 9 em geographia, plenamente 6 em arithmetica e simplesmente 5 em portuguez e francez; João Mendes Tavares, plenamente 8 em geographia e desenho, plenamente 6 em francez, simplesmente 5 em portuguez e simplesmente 2 em arithmetica; Joaquim Pinheiro Almoçara, plenamente 9 em geographia e desenho, plenamente 8 em francez, simplesmente 5 em portuguez e simplesmente 4 em arithmetica; Jonas do Monte Moreira, simplesmente 2 em geographia e desenho; Jorgo Franco de Toledo Dolsworth, plenamente 6 em desenho e distincção nas outras; José Fortunato de Brito, simplesmente 5 em desenho e distincção em portuguez, francez e geographia; José Maria Jorge Pereira, plenamente 8 em arithmetica, plenamente 7 em desenho e distincção nas outras; Loé Gutierrez Simas, plenamente 6 em geogra-

phia e desenho, simplesmente 5 em francez e simplesmente 4 em portuguez e arithmetica; Manoel Carlos Pilar Pinto de Almeida, plenamente 8 em geographia, plenamente 6 em desenho, simplesmente 5 em portuguez, simplesmente 3 em arithmetica e simplesmente 2 em francez; Manoel de Miranda Rosa Junior, plenamente 9 em geographia, plenamente 6 em arithmetica, simplesmente 5 em portuguez e desenho e simplesmente 3 em francez; Narciso da Silva Rosa, plenamente 9 em desenho, plenamente 8 em geographia e simplesmente 2 em portuguez e francez; Othelo Reis, distincção em todas; Paulo Affonso Franco, distincção em todas; Pedro Sayão, distincção em desenho, plenamente 9, em geographia e simplesmente 2, em portuguez e francez; Roberto Campos, distincção em desenho, simplesmente 5 em geographia, simplesmente 2 em portuguez e simplesmente 1 em francez; Roberto Moreira da Costa Lima, distincção em todas; Salvador de Mendonça Moreira, plenamente 6 em portuguez e francez e distincção nas outras; e Tito Livio Lopes Conrado, plenamente 8 em geographia e desenho e e plenamente 6 em portuguez, francez e arithmetica.

Não compareceram: em portuguez 3, em francez 3, em arithmetica 4 e em desenho 1.

Reprovados: em portuguez 1, em francez 1 e em arithmetica 10.

**Internato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames prestados neste internato no dia 7 do corrente foi o seguinte:

5º anno—Latim—Approvedos: com distincção, Alvaro de Lemos Torres; plenamente, Alcides Lobo Vianna e Arthur Ribeiro Guimarães; simplesmente, Antenor Espozel Coutinho.

4º anno—Latim—Approvedos: com distincção, Argemiro Tavares de Medeiros; plenamente, Americo Oberlander, Antonio Alves Vianna Sá e David Moreira Rega; simplesmente, Americo Custodio dos Santos, Attila do Souto Galvão e Eurico Franco Ribeiro.

Inglez—Approvedos: com distincção, Antonio Alves Vianna Sá, Argemiro Tavares de Medeiros, Attila do Souto Galvão e Eurico Franco Ribeiro; plenamente, Americo Oberlander e David Moreira Rega; simplesmente, Americo Custodio dos Santos e Carlos Mariani.

Houve uma repropiação em latim.

3º anno—Portuguez—Approvedos: plenamente, Ricardo de Almeida Rego; simplesmente, Levy da Nobrega Lima, Manoel Soares da Rocha, Mario Ferraz Pereira da Cunha, Mario José Monteiro, Mario Newton de Figueiredo, Oswaldo de Mesquita Braga, Paulo Nobrega de Vasconcellos, Remo Romulo Severo, Waldemar Barbosa de Souza, Frederico de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, José de Miranda Marcondes Monteiro de Barros e Alberto da Cunha Pinto.

Mathematica—Approvedos: Simplesmente, Mario Newton de Figueiredo e Alberto da Cunha Pinto.

Geographia—Approvedos: simplesmente, Mario Ferraz Pereira da Cunha, Mario Newton de Figueiredo, Oswaldo de Mesquita Braga, Waldemar Barbosa de Souza, Frederico de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, José de Miranda Marcondes Monteiro de Barros e Alberto de Cunha Pinto.

Desenho—Approvedos: plenamente, Manoel Soares da Rocha, Oswaldo de Mesquita Braga, Paulo Nobrega de Vasconcellos, Remo Romulo Severo, Waldemar Barbosa de Souza, Frederico de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; simplesmente, Levy da Nobrega Lima, Mario Ferraz Pereira da Cunha, Mario José Monteiro, Mario Newton

de Figueiredo, Ricardo de Almeida Rego, José de Miranda Marcondes Monteiro de Barros e Alberto da Cunha Pinto.

Houve 11 repropiações em mathematica e seis em geographia.

Continuam hoje, 9 os exames do 4º anno, e no dia 10 effectuam-se os de mathematica do mesmo anno.

**Caixa da Amortização** — Pagam-se hoje, os possuidores de juros de apolices, correspondentes ás letras L e N a Q.

**Externato do Gymnasio Nacional** — Effectuam-se hoje, ás 10 horas da manhã, os exames oraos do 3º anno.

Devem comparecer todos os respectivos alumnos.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Commandante Alvim*, para Cabedello (Parahyba do Norte), recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do Norte até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 31 de dezembro 49 pessoas, fallecidas de:

Variola..... 5  
Outras causas..... 41

Nacionaes..... 49  
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 27  
Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 31  
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 14

— No dia 1 de janeiro de 1902:

Berberi..... 1  
Febres diversas..... 1  
Variola..... 4  
Outras causas..... 38

Nacionaes..... 41  
Estrangeiros..... 7

Do sexo masculino..... 23  
Do sexo feminino..... 21

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de janeiro de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro do Santo Antonio	3 a..	755.79	22.2	18.29	88.7	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	755.98	22.0	17.88	91.0	W 3	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	9 a..	756.60	26.2	18.16	71.6	N 2	Muito bom	Nev. tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	755.93	30.3	19.30	60.0	NNE 4	Claro	—	0	—	—	3.2	—	—	—
	3 p..	754.53	30.5	19.78	60.9	S 5	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	6 p..	754.72	28.8	19.62	66.2	S 6	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	9 p..	755.70	27.0	21.14	80.4	Calma	Muito bom	Nev. tenue baixo	0	31.1	30.8	21.7	—	—	12.10
	1/2 n..	755.08	25.2	20.49	86.0	VNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a	761.00	29.2	21.76	72.4	ESE 5	Bom	Nevoeiro	..	3	—	30.0	24.6	—	—
Aracajú.....	9 32 a	762.80	28.6	19.75	70.6	E 5	?	—	..	6	—	29.9	24.6	—	—
Florianopolis.	8 46 a	759.90	23.0	19.04	91.0	N 2	Sombrio	Nevoeiro tenue	..	2	—	26.7	23.7	—	—
Rio Grande..	8 32 a	760.80	20.6	11.94	65.8	W ?	Bom	—	..	5	—	28.5	21.6	—	—

Occurencias

Na Capital houve nevoeiro tenue baixo de E a SE ás 6<sup>h</sup> a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 12' 02" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup>M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Sombrio	—	E	Bafagem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	—	NE	Aragem	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	ENE	Aragem	—	Encoberto
Fortalez.....	Encoberto	Máo	Chuva	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Chão	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fraco	Tranquillo	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	?	—	E	Regular	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Tranquillo	Claro
Victoria.....	Quasi encoberto	Incerto	—	NE	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Aragem	—	Claro
Florianopolis.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	N	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SW	?	Chão	?
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Aragem	—	Máo

OCCURENCIAS

No Recife choveu hontem pela manhã.  
Em Florianopolis cahiu chuva forte ao começar a tarde de hontem, acompanhada de NW fresco a qual continuou a intervallos.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de dezembro de 1901**

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTABELECIMENTO NAVAL EM ITAQUI

Latitude approximada = 29° 06' 00" S					Longitude approximada = 50° 27' 15" W. Gro					ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
8 h. 14 m. a.	1	4.8	..	0	—	E	2	b	4.25	20.18	Tempo bom.
	2	5.3	C. CK	2	—	NNW	2	b	5.25	21.18	Tempo claro.
	3	6.4	K. CK	5	—	ENE	4	sm	6.25	22.18	Tempo bom e atmospherica clara durante a noite. Observou-se a queda de um bolido.
	4	6.5	K	6	—	S	5	sm	7.25	23.18	Tempo bom. Atmospherica muito clara durante a noite.
	5	6.2	K	2	—	SE	5	cl	8.25	24.18	Tempo bom.
	6	6.1	K	2	—	E	4	b	9.25	25.18	Tempo muito bom.
	7	5.4	K	3	—	E	2	b	10.25	26.18	Tempo bom.
	8	6.5	..	0	—	ENE	4	b	11.25	27.18	Tempo muito bom e atmospherica muito clara durante a noite.
	9	6.5	K. CK	4	—	ENE	5	b	12.25	28.18	Tempo bom.
	10	3.8	K. CK	4	—	ENE	4	b	13.25	29.18	Tempo bom, tendo sido muito elevada a temperatura.
Médias .....		6.15	—	2.8	—	—	3.5	—	—	—	

O observador, *Heraclito Belfort Gomes de Souza*, 1º tenente, ajudante.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de janeiro de 1902.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.1	24.2	20.5	91	0.0	Nulla	0.2	CK			
4 h. m....	757.0	23.4	19.5	91	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
7 h. m....	758.0	23.1	19.2	91	1.0	S	1.0	CK. KN			
10 h. m....	758.5	28.0	19.7	70	1.0	NE	0.1	K			
1 h. t....	757.6	25.0	17.8	76	7.1	SE	0.1	CK			
4 h. t....	756.0	25.8	17.7	71	7.1	SSE	0.1	K			
7 h. t....	755.6	25.4	17.9	74	6.6	SSE	0.3	C. CK			
10 h. m....	756.6	25.0	18.2	77	1.0	SE	0.1	CK			
Médios.....	757.05	24.99	18.81	80.1	3.0	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 30.3; minimo 7 h. da manhã, 20.8.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2.  
 Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m.6.  
 Horas de insolação (heliographo) 10 h., 25.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.0	24.0	18.4	83	1.6	NW	0.1	CK			
4 h. m....	755.4	23.0	17.6	84	2.0	NW	0.2	CK			
7 h. m....	756.6	25.4	17.6	73	1.0	NW	0.1	CK			
10 h. m....	756.8	28.8	17.7	60	3.2	N	0.0	—			
1 h. t....	755.8	28.1	18.1	64	2.8	SE	0.1	K			
4 h. t....	754.7	28.1	19.5	69	6.7	SSE	0.1	K			
7 h. t....	755.2	27.6	19.0	69	4.3	S	0.0	—			
10 h. m....	755.4	26.1	19.6	78	0.0	—	0.0	—			
Médios....	755.84	26.39	18.44	72.5	2.7	—	0.1	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. da tarde, 32°.1; mínimo, 7 h. da manhã, 22°.5.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 5.  
 Evaporação em 24 horas. 3<sup>m</sup>/m, 4.  
 Horas de insolação (heliograph) 11 h, 49 m. ou 11 h. 29 m. 24 s.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de janeiro de 1902 .....	855:236\$535
Idem do dia 8 :	
Em papel.....	189.914\$165
Em ouro.....	57:723,623
	247:662\$793
	1.102:899\$328
Em igual periodo de 1901...	1.877:554\$806

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 7 de janeiro de 1902.....	310:842\$441
Idem idem no dia 8.....	80:877,214
	391:719\$655

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de janeiro de 1902 .....	7:836\$133
De 1 a 8.....	69.336\$136
Em igual periodo do anno passado.....	52 417\$399

**EDITAES E AVISOS**

**Internato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 do novembro do anno proximo findo está aberta a inscripção para o concurso a cadeira de mathematica elementar do estabelecimento. E como o prazo da inscripção haja de ter-

minar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 doCodigo, continuará aberta a mesma inscripção até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscripção devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maioridade, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Poderão acrescentar quacsquer documentos do capacidade profissional em seu abono. A inscripção pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 do janeiro de 1902.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico, ara conhecimento dos interessados, que do ia 2 ao dia 11 do janeiro proximo, das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade do passoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoas dos requerentes.

Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento o de os requerentes houverem estudado.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em ostampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto, será quem quer que seja admittido a olla.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de dezembro de 1901.—Paulo Tavares, secretario.

**Thesouro Federal**

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da Commissão Fiscalizadora faço publico que serão chamados hoje 9, do corrente, á prova oral de escripturação mercantil, os seguintes candidatos:

- Decio Fernandes Guimarães.
- Adriano Joaquim Ferreira Junior.
- Carlos de Lira e Oliveira.
- José Antonio de Carvalho Junior.
- Francisco Bustamanto.
- Emilio da Silva Guimarães.
- Djalma Washington da Fonseca Hermos.
- Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
- Pedro Nilton Bastos.
- Oscar Pires Salgado.

Sala da commissão fiscalizadora na Imprensa Nacional, 9 de janeiro de 1902.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

**Tribunal de Contas**

Em cumprimento ao despacho do Sr. director interino desta sub-directoria, são citados pelo presente edital, a contar da sua publicação, a viuva e herdeiros do ex-curador interino de bens de defuntos e ausentes Dr. Antonio Cactano Sove Navarro para, no prazo de 30 dias, não só allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de 2:661\$020, verificado na tomada das contas daquella responsavel, referente ás arrecadações effectuadas na Quarta Pretoria, no periodo de janeiro de 1894 a fevereiro de 1895, como constituirem procurador na sede do tribunal ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, tudo na conformidade dos arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1902.—Sorvindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal**

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que do dia 15 do corrente em diante os trens diarios de passageiros P 1 o P 2 não irão mais ao Cajú o sim á Ilha das Moças e o M 3 e M 4 de operarios e productos de pequena lavoura irão ao Cajú e á Ilha das Moças, de accordo com o horario que será publicado nos dias 8, 10 e 12 do corrente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1902.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

**Estrada de Ferro do Rio do Ouro**

Horario provisorio a começar em 15 de janeiro de 1902

DA ILHA DAS MOÇAS A INHAUMA

(Trecho da Estrada de Ferro Melhoramentos no Brazil)

PARA O INTERIOR						DO INTERIOR							
Estações e paradas	P C 1 — Tarde		R C 1 — Manhã		M C 3 — Tarde		Estações e paradas	P C 2 — Manhã		R C 2 — Tarde		M C 4 — Manhã	
	Ilha das Moças.....	—	4.38	—	8.04	—		5.33	Inhauma.....	—	8.27	—	5.27
Dr. Alfredo Maia (Rua do Coronel Figueira de Mello).....	4.43	4.45	8.09	8.11	5.38	5.40	Del Castillo.....	8.32	8.33	5.33	5.33	5.20	5.22
Maracanã (Rua de São Christovão).....	4.47	4.49	8.13	8.15	5.42	5.44	Cosario Machado.....	8.37	8.37	5.37	5.37	5.26	5.26
Quinta (Rua Duque de Saxo).....	4.51	4.53	8.17	8.19	5.46	5.48	Praia Pequena.....	8.38	8.40	5.38	5.40	5.27	5.29
Mangueira.....	4.58	5.00	8.24	8.26	5.53	5.55	Jacaré.....	8.41	8.41	5.41	5.41	5.30	5.30
D. Anna Nery.....	5.03	5.04	8.29	8.30	5.58	5.59	Jockey-Club.....	8.45	8.46	5.45	5.46	5.34	5.35
Jockey-Club.....	5.06	5.07	8.32	8.33	6.01	6.02	D. Anna Nery.....	8.48	8.49	5.48	5.49	5.37	5.33
Jacaré.....	5.11	5.11	8.37	8.37	6.06	6.06	Mangueira.....	8.52	8.54	5.52	5.54	5.41	5.43
Praia Pequena.....	5.12	5.14	8.38	8.40	6.07	6.09	Quinta.....	8.59	9.01	5.59	6.01	5.48	5.50
Cosario Machado.....	5.15	5.15	8.41	8.41	6.10	6.10	Maracanã.....	9.03	9.05	6.03	6.05	5.52	5.54
Del Castillo (Liberdade).....	5.19	5.20	8.45	8.45	6.14	6.16	Dr. Alfredo Maia.....	9.07	9.09	6.07	6.07	5.56	5.53
Inhauma.....	5.26	T	8.59	M	6.21	T	Ilha das Moças.....	9.14	M	6.14	T	6.03	M

N. B.—Todo passageiro pagará pelo percurso desta secção ou de qualquer trecho della 400 réis em carro de 1ª classe e 200 réis em trem de 2ª classe.

ENTRE CAJÚ E S. PEDRO

PARA O INTERIOR					DO INTERIOR										
Estações e paradas	P 1 — Tarde		M 1 — Manhã		R 1 — Manhã	M 3 — Tarde	Estações e paradas	P 2 — Manhã		M 2 — Tarde		R 2 — Tarde		M 4 — Manhã	
	Cajú.....	—	—	—				8.05	—	5.35	S. Pedro.....	—	5.52	—	2.00
Rua Bella.....	—	—	8.13	8.18	—	5.42	Saudade.....	6.03	6.03	2.13	2.13	2.36	2.36	—	—
Bemfica.....	—	—	8.24	8.28	—	5.49	Santo Antonio.....	6.11	6.11	2.22	2.22	2.46	2.46	—	—
Praia pequena.....	—	—	8.34	8.42	—	5.57	Represas Rio d'Ouro	—	—	—	—	3.03	3.03	—	—
Del Castillo.....	—	—	8.47	8.49	—	6.05	Rio d'Ouro.....	6.20	6.23	2.32	2.38	3.13	3.16	—	—
Inhauma.....	—	5.30	8.54	9.00	—	6.11	Paineiras.....	6.33	6.34	2.54	2.56	3.29	3.29	—	—
Engenho do Matto.....	5.37	5.38	9.07	9.09	8.59	9.09	Cachoeira.....	6.40	6.41	3.03	3.05	3.35	3.35	—	—
Vicente Carvalho.....	5.43	5.44	9.15	9.17	9.05	9.06	José Bulhões.....	6.53	6.58	3.25	3.27	3.50	3.55	—	—
Irajá.....	5.48	5.49	9.20	9.22	9.09	9.09	Figueira.....	7.02	7.04	3.32	3.34	4.00	4.00	—	—
Collegio.....	5.52	5.53	9.26	9.28	9.13	9.13	Retiro.....	7.08	7.08	3.40	3.42	4.05	4.05	—	—
Areal.....	5.56	5.57	9.32	9.33	9.16	9.17	Itaipú.....	7.14	7.14	3.50	3.52	4.12	4.12	—	—
Pavuna.....	6.07	6.12	9.45	9.51	9.27	9.31	Belfort Roxo.....	7.26	7.30	4.08	4.14	4.25	4.27	—	4.00
Coqueiro.....	6.18	6.19	9.58	9.59	9.37	9.37	Coqueiros.....	7.38	7.39	4.24	4.25	4.37	4.37	4.09	4.11
Belfort Roxo.....	6.27	6.31	10.09	10.15	9.46	9.46	Pavuna.....	7.45	7.50	4.32	4.38	4.43	4.48	4.18	4.23
Itaipú.....	6.45	6.45	10.31	10.33	10.01	10.01	Areal.....	7.59	8.03	4.50	4.51	5.09	5.01	4.34	4.36
Retiro.....	6.52	6.54	10.41	10.43	10.08	10.08	Collegio.....	8.03	8.04	4.55	4.57	5.01	5.04	4.41	4.43
Figueira.....	6.59	7.00	10.49	10.51	10.13	10.13	Irajá.....	8.07	8.08	5.01	5.03	5.08	5.08	4.48	4.50
José Bulhões.....	7.04	7.09	10.56	11.02	10.18	10.21	Vicente Carvalho.....	8.11	8.13	5.06	5.08	5.11	5.12	4.55	4.57
Cachoeira.....	7.21	7.23	11.18	11.21	10.37	10.37	Engenho do Matto.....	8.18	8.19	5.14	5.16	5.17	5.18	5.02	5.04
Paineiras.....	7.27	7.28	11.27	11.29	10.41	10.44	Inhauma.....	8.25	M	5.23	5.27	5.25	T	5.12	5.24
Rio d'Ouro.....	7.38	7.41	11.42	11.48	10.57	11.00	Del Castillo.....	—	—	5.34	5.36	—	—	5.29	5.30
Represas Rio d'Ouro	—	—	—	—	11.08	11.19	Praia pequena.....	—	—	5.41	5.46	—	—	5.37	5.38
Santo Antonio.....	7.50	7.59	11.53	11.53	11.28	11.28	Bemfica.....	—	—	5.54	5.56	—	—	5.44	5.46
Saudade.....	7.58	7.58	12.07	12.07	11.37	11.37	Rua Bella.....	—	—	6.02	6.04	—	—	5.51	5.53
S. Pedro.....	8.10	T	12.20	T	11.49	M	Cajú.....	—	—	6.13	T	—	—	6.00	M

ENTRE JOSE' BULHÕES E TINGUA'  
Ramal de Iguassú

PARA O INTERIOR				DO INTERIOR					
Estações e paradas	PI 1		MI 1		Estações e paradas	PI 2		MI 2	
	Tarde		Manhã			Manhã		Tarde	
José Bulhões.....	—	7.9	—	11.02	Tingua'.....	—	6.19	—	2.35
S. Bernardino.....	7.15	7.15	11.11	11.11	Barreira.....	6.27	6.29	2.47	2.49
Iguassú.....	7.18	7.20	11.15	11.16	Iguassú.....	6.42	6.44	3.08	3.09
Barreira.....	7.35	7.36	11.33	11.35	S. Bernardino.....	6.47	6.47	3.13	3.13
Tingua'.....	7.46	T	11.45	M	José Bulhões.....	6.53	M	3.21	T

Observações

Os trens R 1 e R 2 e seus correspondentes RC 1 e RC 2 são de recreio, só trafegam nos domingos e dias feriados da Republica, tendo os passageiros abatimento de 25 % nos preços de passagens de ida e volta.

Os trens P 1 e P 2 são exclusivos de passageiros, bem assim os seus correspondentes PC 1 e PC 2.

O P 1 irá a S. Pedro ás segundas, e sextas-feiras até José Bulhões. O P 1 em correspondencia com o P 1 irá a Tingua' ás terças, quintas-feiras, sabbados e domingos. O P 2 partirá de S. Pedro ás torças, quintas-feiras e sabbados, trabalhando nos outros dias o P 2 em correspondencia com o P 2.

Os trens M 1 e M 2 irão a S. Pedro nas terças o quintas-feiras e sómente até José Bulhões nos demais dias uteis, trabalhando os seus correspondentes MI 1 e MI 2 até Tingua' nas segundas e sextas-feiras.

Os trens M 3 e M 4 e seus correspondentes MC 3 e MC 4 são destinados a operarios e productos da pequena lavoura, só terão carros para passageiros de 2ª classe.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de janeiro de 1902.— José Manoel da Silva, chefe da 1ª divisão.— A. P. de Vasconcellos, chefe do trafego.

**Directoria das Rendas Publicas**

TERRENO ACCRESCIDO AO DE MARINHAS NUMERO 621 A, Á RUA WILLAGRAN CABRITA, NO TOQUE-TOQUE, EM S. JOÃO BAPTISTA DE NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONCEDIDO POR AFORAMENTO EM VIRTUDE DO DESPACHO DO MINISTERIO DA FAZENDA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1901, A ERNEST MERLIN

Achando-se lavrado o termo de medição, confrontações e avaliação do terreno de accrescidos acima referido, termo esse que já se acha assignado pelo concessionario, que tambem é confrontante pelo lado de leste do dito terreno, convém que seja igualmente assignado pelo confrontante de oeste, Francisco de Almeida Santos, conforme a circular n. 17, de 23 de fevereiro de 1895, e por isso é convidado o mesmo confrontante a vir assignar esse termo nesta directoria ou declarar os motivos por que deixa de o fazer, dentro do prazo de 15 dias, da data da publicação do presente edital, findo cujo prazo, si o não fizer, considerar-se-ha como preenchida a formalidade, tendo o documento de que se trata toda a força para produzir os efeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, 27 de dezembro de 1901.— A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

O inspector da alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março do 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Coalho para leite, vindo no vapor allemão *Hispania*, ontrado em 12 de novembro de 1901, consignado a P. Barnekow, em frascos com os seguintes dizeres: *Free From Boracic Acid—Cheese Reunet Extract—S. Barnekow's techor. Chem laboratory—Malmo (Sweden)—60 Highest Airands Gohmedals.*

A analyse do producto acima demonstrou a presença de acido borico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de janeiro do 1902.—O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

**Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima do Brazil—Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Alteração provisoria da luz do pharol de Belmonte—Estado da Bahia

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil, avisa-se aos navegantes que do dia 15 de janeiro em diante ficará o pharol de Belmonte funcionando com luz fixa branca até que novo aviso declare o restabelecimento de sua primitiva luz.

Directoria do Pharóes, 8 de janeiro de 1902.—Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão de fragata, director.

**Contadoria da Marinha**

TOMADA DE CONTAS DE RESPONSÁVEIS

Em cumprimento á circular do Tribunal de Contas de 23 de abril de 1898, pelo presente declaro aos herdeiros dos fallecidos 1º tenente reformado Camillo de Lellis e Silva, pharmaceutico do 2º classe José Raphael de Azevedo Vianna, commissario de 3º classe João Leopoldo Gondim e os fideis de 1ª classe Justino Nunes da Cunha Magalhães o Rogerio Pedro Alexandrino ou a quem possa interessar que as contas de suas responsabilidades foram liquidadas por esta contadoria e enviadas áquelle tribunal, para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 4 de janeiro de 1902.—O contador, Antonio Babo Ribeiro Souza Junior.

**Quartel General da Marinha**

CORPO DE INFERIORES DA ARMADA

De ordem do Sr. chefe do Estado Maior General da Armada, compareçam nesta repartição os candidatos ao logar de caldeiros de cobre e ferro, afim de prestarem o competente exame de admissão.

Tercera secção do Quartel-General da Marinha, 8 de janeiro de 1902.—José Porfirio de Souza Lobo, sub-chefe do Estado-Maior General.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. vice-almirante director, provino aos interessados que a inspecção de saude para os candidatos á matricula nos cursos de marinha e de machinas desta escola terá logar neste estabelecimento no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, havendo conducção no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 7 de janeiro de 1902.—Luiz Lucidio Pereira do Lago, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DO NORTE DESTINADO A BOTEQUIM

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 do fevereiro proximo futuro, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do local na estação do norte, destinado a botequim.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, vigorando para os generos o bebidas á venda, os preços da lista já approvada, que se acha com as bases para o contracto, á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o fiador que offercem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de janeiro de 1902.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

**Quinta Pretoria**

*De citação ao ausente Domingos Fernandes Gomes, com o prazo de 30 dias, na fórmula abaixo*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente virem, ou delle noticia tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrove, correrão seus devidos termos uns autos de justificação de ausencia, a requerimento de Manoel Rodrigues, por parte do quem me foi dirigida a petição do teor seguinte : Illm. Sr. Dr. juiz da Quinta Pretoria — Manoel Rodrigues, ausente, por seu procurador nesta cidade, Pedro Cardoso Soares, residente á rua dos Invalidos n. 71, sendo credor de Domingos Fernandes Gomes por uma lettra na importancia de tres contos oitocentos e vinte dous mil e trinta réis, que junta, querendo contra elle intentar acção commercial de assignação de dez dias, mas tendo elle residido em territorio da jurisdicção desta pretoria e actualmte achando-se em logar ignorado, requer a V. S. que, para justificar sua ausencia e incerteza de logar de residencia actual, se digne ordenar que em dia e hora designados sejam inquiridas para esse fim as testemunhas que apresentará, e que, provado o allegado, seja elle intimado por editaes com a dilação costumada para, dentro dos 10 dias da lei, pagar a referida quantia, juros da móra e custas, ou allegar os embargos de sua defesa para ser condemnado afinal, sob pena de revelia si não comparecer em juizo, ficando outrosim citado para todos os demais termos da acção até sentença final e execução della. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901. — O advogado, *Torquato José Fernandes Couto*. Despacho: Autada. Sim. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1901. — *Alfredo Russell*. Justificada no dia e hora designados, proferi a seguinte sentença: Julgo por sentença a justificação affirm de que produza seus juridicos e legais effeitos. Expeçam-se editaes com o prazo de 30 dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1901. — *Alfredo de Almeida Russell*. Em virtude desta sentença, cito e chamo ao ausente Domingos Fernandes Gomes para comparecer neste juizo na primeira audiencia que seguir se á expiração do prazo do presente edital e ver assignar-se-lhe os 10 dias da lei e dentro delles pagar a quantia de tres contos oitocentos e vinte e dous mil e trinta réis. de uma lettra de seu accete, vencida e não paga ou allegar e provar embargos que o releve do pagamento, sob pena de lançamento, ficando desdo logo citado para todos os demais termos da acção até final execução. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem noticias lhe possa dar, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados na fórmula da lei e logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de dezembro de 1901. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrovi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

**Oitava Pretoria**

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Joaquim Januario Nunes tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audien-

cia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, affirm de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affirm de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 8 de janeiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrovi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Achilles Silencio tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, affirm de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affirm de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 8 de janeiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrovi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Manoel Baptista Marques tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, affirm de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affirm de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas-feiras, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 8 de janeiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrovi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Arnaldo Rodrigues de Queiroz tem de ser processado como incurso no art. 330, § 1º, do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em

razão do não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, affirm de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affirm de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, em 8 de janeiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrovi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

*De citação*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os accusados Benedicto Alexandrino de Oliveira e Benedicto Vaz tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, affirm de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, affirm de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava pretoria, em 8 de janeiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrovi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/16	12 25/64
» Pariz.....	\$766	\$769
» Hamburgo....	\$946	\$950
» Italia.....	—	\$711
» Portugal.....	—	331
» Nova York....	—	34989
Soberanos.....	19\$350	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$107	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices de 3 % (inscripções) nom.....	671\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	674\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas...	770\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	891\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	795\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	798\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	925\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	924\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	146\$000

<i>Banco</i>	
Banco da Republica do Brazil...	36\$000
<i>Companhias</i>	
Comp. Viacao Sapucahy.....	8\$000
Dita Sal e Navegacao.....	16\$500
Dita Jardim Botânico.....	141\$000
<i>Debentures</i>	
Debs. da Sorocabana-Ituana, 1ª serie.....	40\$000
Ditos Jardim Botânico.....	185\$000
Capital Federal, 8 de janeiro de 1902.— <i>José Claudio da Silva, syndico.</i>	

### Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

#### COTAÇÕES DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama :	
Primeira sorte do sortão do Pernambuco,	8\$600 por 10 kilos.
Primeira sorte de Penodo, 8\$, idem.	
Regular de Mossoró, 8\$, idem.	
Assucar:	
Branco crystal de Campos, 255 réis por kilo:	
Mascavinho, idem, 185, idem.	
Café typo n. 6, 5\$651 réis por 10 kilos.	
Dito idem n. 7, 5\$311 a 5\$379, idem.	
Dito idem n. 8, 5\$038, idem.	
Dito idem n. 9, 4\$766 a 4\$834, idem.	
Farinhas de trigo nacionais, marcas Primeira e ZZ, 23\$500 a 25\$000 por 2/2 saccos.	
Franceza marca, Clara, 23\$500, idem.	
America marca Gavea, 19\$ idem.	
Idem marcas Castilla, Crystal e Noblesso 24\$500 a 25\$ por barrica.	
Americana marcas Castilla, Crystal, Noblesso, Perola e Mimosa, 19 s/o 9 de 20 s/ por barrica.	
Sal claro lavado a carregar de Macau, 3\$ por alqueiro de 40 litros.	
Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1902.— <i>João Baptista Delvague, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.</i>	

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia F. C. Villa Isabel

N. 58—ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos 10 dias do mez de dezembro de 1901, presentes no escriptorio da companhia, ás 2 horas da tarde, em virtude do convite publicado de accordo com as disposições legais, accionistas reunindo 14.934 acções, abre a sessão o Sr. Carlos Müller, presidente da companhia, propondo presidir a assembléa o Sr. Bertoldo Wachneidt, que depois do unanimemente eleito pelos Srs. accionistas, accéita a incumbencia e designa para secretario o Sr. H. Witte, que accéita igualmente, depois de approvada a escolha pelo Srs. accionistas.

Em seguida o Sr. secretario procede á leitura da acta da ultima assembléa geral a qual é approvada sem debate.

Communica depois o Sr. presidente o fim da presente reunião, annunciando a seguinte ordem do dia :

- 1º, apresentação do balanço e conta de lucros e perdas do anno social findo em 30 de junho ultimo ;
- 2º, leitura do parecer do conselho fiscal ;
- 3º, deliberação sobre a applicação do saldo de lucros ;
- 4º, eleição do conselho fiscal ;
- 5º, eleição de um director.

Pedindo a palavra o Sr. Carlos Müller, presidente da companhia, procede o mesmo á leitura do balanço e conta de lucros e perdas, conforme demonstram os livros da Companhia em 30 de junho de 1901 e que são abaixo transcriptos :

<b>BALANÇO</b>	
<i>Activo</i>	
Linha ferrea.....	1.372:300\$500
Material rodante.....	437:501\$180
Animaes.....	300:233\$000
Arreios e accessorios.....	34:443\$200
Immoveis.....	852:821\$965
Machinismos e utensilios...	21:720\$770
Almoxarifado.....	132:962\$590
Carneiros e cabras.....	314\$000
Valores caucionados.....	40:000\$000
Movéis e utensilios.....	6:503\$380
Apolices e titulos de credito	35:000\$000
Caixa.....	2:710\$430
Diversos devedores.....	7:201\$360
Seguros.....	4:233\$510
Conta de reconstrução....	501:882\$045
Conta de concessões.....	1.514:431\$565
Juros e descontos.....	875\$000
Bras. Elekhr. Ges. Berlin	146:062\$520
Bras. Elekhr. Ges., Rio de Janeiro.....	2:920\$760
Theodoro Wille & Comp..	153:000\$000
	<hr/>
	5.563:364\$105

<i>Passivo</i>	
Capital.....	3.000:000\$000
Caução da Directoria.....	40:000\$000
Fundo de beneficencia....	34:995\$120
Fianças de empregados...	33:775\$000
Impostos.....	355\$370
Contas de amortização de capital e de reconstrução	274:480\$360
Bras. Elekhr. Gesellschaft, Berlin, Adiantamentos..	2.016:319\$610
Dividendos.....	120:000\$000
Conta de lucros e perdas..	43:438\$145
	<hr/>
	5.563:364\$105

#### LUCROS E PERDAS

<i>Deve</i>	
Custoio de serviço.....	1.663:906\$820
Conta de amortização de capital e de reconstrução	160:000\$000
Dividendos.....	120:000\$000
Saldo.....	43:438\$145
	<hr/>
	1.987:344\$965

<i>Haver</i>	
Saldo.....	62:385\$395
Renda.....	1.924:959\$570
	<hr/>
	1.987:344\$965

Procede-se em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal, que declaram ter acompanhado de perto a administração da companhia e não encontrando irregularidade alguma propõe a approvação do balanço e da conta de lucros e perdas até 30 de junho de 1901.

Postos em discussão pelo Sr. presidente da assembléa o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem peça a palavra, são os mesmos em seguida approvados unanimemente.

Passa-se depois á 3ª parte da ordem do dia.

Pedida e concedida a palavra ao Sr. C. Müller, expõe o mesmo que do saldo de 323:438\$145 foi passada a somma de 120:000\$ para a distribuição de um dividendo de 4 % sobre o capital e a quantia de 100:000\$ para a conta de amortização do capital e de reconstrução, ficando um saldo de 43:438\$145 na conta de lucros e perdas.

Consultada a assembléa, é unanimemente approvada a applicação do saldo de lucros.

Passa-se ao 4º ponto da ordem do dia:

Eleição do conselho fiscal.  
Procedendo-se á votação, são eleitos os Srs. Dr. Ulysses Vianna, A. Wiguelin, Leopoldo ten Brink e mais o Sr. H. Wille, par supplente.

E' em seguida annunciada a 5ª parte da ordem do dia:

Eleição de um director.  
Declara o Sr. presidente da mesa que tendo expirado em 8 de outubro ultimo o mandato do presidente da companhia Sr. C. Müller, accedeu o mesmo ao convite do conselho fiscal de continuar á testa dos negocios da mesma até a convocação da assembléa geral.

Procedendo-se á eleição, são recolhidas oito cedulas, representando 14.934 acções, dando como resultado a reeleição do Sr. Carlos Müller para presidente da companhia.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão, sendo a presente acta redigida e assignada pelo Sr. secretario e igualmente pelo Sr. presidente da mesa e accionistas.

H. Witte.—Berth. Wachneidt.—C. Müller. A. Wiguelin.—Leopoldo ten Brink.—Ulysses Vianna.—Ed. Quintin.—Por procuração do « Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft », Otto Koptche.—R. Sommerfeldt.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.483—Relatorio descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos para o preparado denominadas « Sanitas para ser empregado como desinfectante e diluente, de invenção de João de Simas Enés, brasileiro, industrial, residente nesta Capital.

O preparado de minha invenção, denominado « Sanitas », destina-se a ser empregado como desinfectante e diluente nas latrinas e esgotos.

Para a composição deste preparado empregos os seguintes corpos :

Sulfato de ferro.....	1.000 grammas
Acido salicylico.....	60 »
Fel de boi.....	150 »

Procedo da maneira seguinte : Em vaso apropriado lanço o fel de boi juntamente com o acido salicylico, e ahí conservam-se pelo espaço de 24 horas. Depois de pulverizado o sulfato de ferro adiciona-se-lhe o fel de boi e o acido salicylico o procede-se a uma completa agglomeração em aparelho apropriado.

Em um litro de agua dissolvendo-se quarenta grammas do preparado acima obtom-se diariamente a desinfecção completa de uma latrina.

E' de toda a conveniencia empregar este preparado em pequenas porções.

São caracteres constitutivos da minha invenção :

1.º O emprego do fel de boi de combinação com o acido salicylico e a sua agglomeração com o sulfato de ferro nas dosagens referidas, para a formação de um desinfectante e diluente, tudo como ficou acima descripto.

Capital Federal de novembro de 1901.—  
*João de Simas Enés.*

## ANNUNCIOS

### Companhia Nacional Phosphoros de Segurança

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

Pelo presente são convidados os socios fundadores para, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, se reunirem no salão da Associação Commercial, afim de ter lugar a assembléa preliminar para a constituição da sociedade.  
Capital Federal, 9 de janeiro de 1902.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902